

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2024

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAJES/RN, E A EMPRESA SIN CARD CARTOES LTDA.

Processo administrativo nº 509/2024

Licitação nº 075/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN.

CONTRATADA: SIN CARD CARTOES LTDA, CNPJ/CPF nº 12.753.920/0001-60, estabelecida à Rua Calc das Margaridas, nº 163, Sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri/SP - CEP: 06.453-038, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Sócio, **MARCIO TOSHIO SHIOTA IWAMOTO**, brasileiro, empresário, portador do RG de n.º 27X.XX3 SSP/MS, inscrito no CPF de n.º 390.XXX.591-XX.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE COMBUSTÍVEL E ABASTECIMENTO DA FROTA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES - RN, ATRAVÉS DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM SENHA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 026/2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E

MOBILIDADE URBANA

AÇÃO: 2204 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

NATUREZA DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

REGIÃO: 0001 - LAJES

VIGENCIA DO CONTRATO: Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, 28 de junho de 2024 a 27 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Lajes/RN, 28 de junho de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

Sin Card Cartoes LTDA

CNPJ: 12.753.920/0001-60

MARCIO TOSHIO SHIOTA

CPF nº 390.154.591-34

Contratada

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:504C6D1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/07/2024. Edição 3318

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>